

CSAP - Companhia Sul Americana de Pecuária S.A.

CNPJ/MF nº 21.278.812/0001-73 - NIRE 35.300.471.865

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2023

1. Data, Horário e Local: Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2023, às 15h00m, na sede social da Companhia, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua João Ribeiro do Nascimento, nº 55, anexo I - Sala 02, Parque Residencial Minerva, CEP 14.781-530. **2. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Frederico Alcântara de Queiroz e secretariados pelo Sr. Roberto Alves de Almeida. **3. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, o representante da administração, Sr. Roberto Alves de Almeida. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** aprovação do "Contrato de Alienação Fiduciária de ações em Garantia", a ser celebrado pela administração da Companhia e pela administração da Minerva S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, no Prolongamento da Avenida Antônio Manço Bernardes, s/nº, Rotatória Família Vilela de Queiroz, Chácara Minerva, CEP 14781-545, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.620.377/0001-14 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUICESP") sob o NIRE 35.300.344.022, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); **(ii)** alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para modificação do endereço; **(iii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações estatutárias acima indicadas; **(iv)** aprovar a alteração e eleição da diretoria; e **(v)** a autorização para a administração da Companhia adotar as medidas e providências necessárias à efetivação das deliberações acima. **5. Deliberações Tomadas:** Instalada a assembleia geral extraordinária e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas objeto da ordem do dia, os acionistas presentes, após exame, discussão e votação das matérias, deliberaram por unanimidade e sem restrições, o que segue: **5.1.** Aprovar o protocolo, o qual consubstancia os termos, cláusulas e condições do contrato de Alienação Fiduciária de ações em garantia, a ser celebrado pela administração da Companhia e pela administração da Minerva S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, no Prolongamento da Avenida Antônio Manço Bernardes, s/nº, Rotatória Família Vilela de Queiroz, Chácara Minerva, CEP 14781-545, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.620.377/0001-14 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUICESP") sob o NIRE 35.300.344.022, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), cujo instrumento particular, rubricado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia. **5.2.** Aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social para alterar o endereço da Companhia, passando referido dispositivo estatutário a vigorar com a seguinte nova redação: **Art. 2º** A Companhia tem sede e foro na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Avenida 43, nº 395, Sala 8, Centro, CEP 14780-420, sendo-lhe facultada abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, agências, depósitos, centros de distribuição, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no território nacional e no exterior, conforme deliberação da Diretoria. **5.3.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações estatutárias acima indicadas, passando o documento a vigorar na forma do **Anexo I** à presente ata. **5.4.** Aprovar, por unanimidade, a eleição dos diretores: **Rafael Vicentini de Queiroz**, brasileiro, casado, advogado e produtor rural, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Avenida 27, nº 1128, Bairro Centro, CEP 14780-340, portador da cédula de identidade RG nº 44.663.077-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 352.408.178-98, para o cargo de Diretor Presidente; **Ricardo Macedo Feticcio**, brasileiro, casado, advogado e gerente administrativo, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua Avenida São Lourenço, nº 353, Bairro Jardim de Allah, CEP: 14780-770, portador da cédula de identidade RG nº 24.245.077-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.726.418-31, para o cargo de Diretor Executivo e **Fabiano Vantini Luz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Alameda Austrália, nº 11, Bairro City Barretos, CEP: 14784-004, portador da cédula de identidade RG nº 25.041.049-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 200.479.208-66, para o cargo de Diretor Executivo, ambos com mandato de 03 (três anos) a contar da presente data. Os diretores eleitos tomaram posse nesta data e declararam não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis, bem como para os devidos fins declararam sob as penas da lei não se encontrarem impedidos de exercerem a administração da Companhia por força de lei especial, e não estarem condenados ou se encontrarem sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O termo de posse e a declaração de desimpedimento estão arquivados na sede da Companhia. **5.5.** Aprovar a autorização para a administração da Companhia adotar as medidas e providências necessárias à efetivação das deliberações acima. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou encerrada a assembleia geral extraordinária e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, §1º, da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Local e Data:** Barretos, 15 de outubro de 2023. **Mesa:** (aa) Frederico Alcântara de Queiroz - Presidente; Roberto Alves de Almeida - Secretário. **Representante da Administração:** Roberto Alves de Almeida. **Acionistas Presentes:** (aa) Minerva S.A. (p. Frederico Alcântara de Queiroz e Fernando Galletti de Queiroz) e Frederico Alcântara de Queiroz. Barretos, 15 de outubro de 2023. **Mesa:** Frederico Alcântara de Queiroz - Presidente; Roberto Alves de Almeida - Secretário. **Representante da Administração:** Roberto Alves de Almeida. **Acionistas Presentes:** Minerva S.A.: Frederico Alcântara de Queiroz; Fernando Galletti de Queiroz; Frederico Alcântara de Queiroz. JUICESP nº 447.670/23-2 em 23/11/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

